



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 001 /2023

Dispõe sobre a criação do Dia de Marcha para Jesus no Município de Heliodora e contém outras deliberações.

A Câmara Municipal de Heliodora, Estado de Minas Gerais, por intermédio de seus representantes eleitos, aprova e eu Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Heliodora o “Dia Municipal de Marcha para Jesus”, a ser comemorado no Primeiro Sábado após a Páscoa.

Parágrafo único. A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º A organização do evento será realizada pelo Departamento Municipal de Cultura de nossa cidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora, 12 de Janeiro de 2023

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº	
009	
Documento recebido	
no dia	12/01/23
às	13H40 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é instituir o Dia Municipal da Marcha para Jesus na cidade de Heliódora. A primeira Marcha para Jesus aconteceu em 1987 na cidade de Londres (Reino Unido). No início, a intenção era tirar a igreja das quatro paredes e mostrar que ela estava viva e presente na sociedade.

O resultado desse evento foi bastante produtivo. No início da década de 1990, a Marcha se tornou um evento de proporções continentais, ocorrendo em toda Europa, chegando a outros países da América, África e Ásia. Hoje, A Marcha para Jesus é um evento internacional e interdenominacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo. No ano de 1993 chega à vez do Brasil realizar a sua primeira edição do evento, onde o responsável por trazer a marcha ao país foi o pastor Estevam Hernandes, líder da Igreja Renascer em Cristo que tem sede em São Paulo".

A Marcha para Jesus é um ato pacífico, que prega o consciente e o interesse do mover de Deus nos dias atuais. A Igreja tem a oportunidade de mostrar que não é restrita aos templos, mas viva e aberta a toda sociedade, além de unir as igrejas cristãs em um ato de expressão pública de fé, amor, agradecimento e exaltação do nome de JESUS CRISTO.

oportunidade única de viver um momento de comunhão entre adeptos de todas as denominações evangélicas e cristãs. A Marcha para Jesus também é um evento que permite expressar ao mundo a comunhão dos cristãos e também a fé em Jesus Cristo.

Há anos as Igrejas Cristãs promovem a "Marcha para Jesus" em todo o País, e nada mais justo que o engajamento religioso se repita no município de Heliódora. Isto posto, reivindico aos nobres companheiros, a aprovarem este importante Projeto de Lei.

Heliódora, 12 de Janeiro de 2023

Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora PT

Bruno Pereira Inácio
Vereadora PT